



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

2ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 4º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 43 33414840 - E-mail:

LON-2VJ-E@tjpr.jus.br

Processo: 0084804-42.2017.8.16.0014

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Anulação

Valor da Causa: R\$72.609,43

Exequente(s): • João Geraldo dos Santos

Executado(s): • Loteadora Guaravera S.P.E. Ltda-M.E

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação celebrada entre as partes (seq. 363.1), o que faço mediante sentença com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inc. III, "b", do CPC.

Custas e honorários na forma avençada.

No mais, considerando que já transcorreu o prazo para cumprimento da transação avençada, informe o credor se houve a quitação integral do débito, oportunidade em que o feito deve retornar para extinção.

P.R.I.

Londrina, *datado e assinado digitalmente.*

Fernando Moreira Simões Júnior

Juiz de Direito Substituto

